



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 25 de novembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUISO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
PARA O CARGO EFETIVO DE
NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a homologação da retificação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Nutricionista, publicada por meio da Portaria nº 098/2025, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801498-69.2019.8.15.0251;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo efetivo de Nutricionista, atualmente vago;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a Sra. Janaína Lúcio Dantas, portadora do RG nº. 20033010018765 SSP/CE, e do CPF/MF de nº. 647.137.333-34, aprovada e classificada conforme a lista retificada do Concurso Público nº 001/2018, publicada no Edital de Cumprimento de Sentença Judicial de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação para todos os atos administrativos necessários à investidura no cargo.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas/PB, aos 24 de novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional